



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 95/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 1906/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa -Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Presidente Dutra, Santa Inês, Barra do Corda e Imperatriz/MA, em veículo oficial, no período de 1º a 5 de abril de 2024, com o objetivo de realizar correção no quadro de distribuição e acompanhar instalação de ar-condicionado split na VT de Presidente Dutra, realizar vistoria nos circuitos elétricos para alimentação dos aparelhos de ar condicionado do prédio que será instalado o arquivo do Fórum Trabalhista de Imperatriz, bem como verificar as instalações de ar-condicionado split na VT de Santa Inês/MA, conforme autorizado no Despacho DIRG 1090/2024, doc. (0114900), do P-1712/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 1º a 5 de abril de 2024, conforme informações constantes no doc. (0114460), mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/03/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0115887** e o código CRC **4D942197**.